

DECRETO Nº 3.914 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, DE QUE TRATA A LEI Nº 5.303, DE 20 DE JULHO DE 2021.”

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Sr. Deiró Moreira Marra, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 da Câmara Municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária.

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material

Permanente.....500.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Civil.....300.000,00

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....200.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal